



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
Decreto Suplementar Novo Elemento

Exercício: 2024
Página(s): 1/2

Decreto Nº 83 - de 02 de Setembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2700, 19 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
2.02.00.04.122.0001.2.0015-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	20.000,00
Unidade 05 - SEC MUN INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE TRANSPORTE E AMOXARIFADO		
2.05.03.26.782.0004.2.0029-2.750.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	2.702,49
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	2.702,49
Total da Unidade 05	----- R\$	2.702,49
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 99 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.06.99.12.306.0002.2.0048-2.552.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	----- R\$	0,17
2.06.99.12.361.0002.2.0038-2.576.001 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	901,73
Total da Sub-Unidade 99	----- R\$	901,90
Total da Unidade 06	----- R\$	901,90
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTOS TURISMO		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE ESPORTE		
2.07.02.27.812.0005.2.0051-1.710.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CONVIVÊNCIA	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	200,00
Total da Unidade 07	----- R\$	200,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.10.03.10.302.0003.2.0062-2.605.000 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO PREST. SUS SOBRE GESTÃO MUNICIPAL	----- R\$	3.295,69
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.295,69
Total da Unidade 10	----- R\$	3.295,69
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.0001.2.0071-2.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	----- R\$	1.000,00
2.11.01.08.244.0009.2.0089-1.661.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA PADARIA COMUNITÁRIA	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	40.100,08
Total Geral Acrescido	----- R\$	40.100,08

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA		
Unidade 05 - SEC MUN INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE TRANSPORTE E AMOXARIFADO		
2.05.03.26.782.0004.1.0007-1.710.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	200,00
Total da Unidade 05	----- R\$	200,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.244.0009.1.0022-1.661.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CRAS	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.200,00
Total Geral Anulado	----- R\$	12.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 02 de Setembro de 2024

SiplanWeb - Planej Consultores Associados



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração

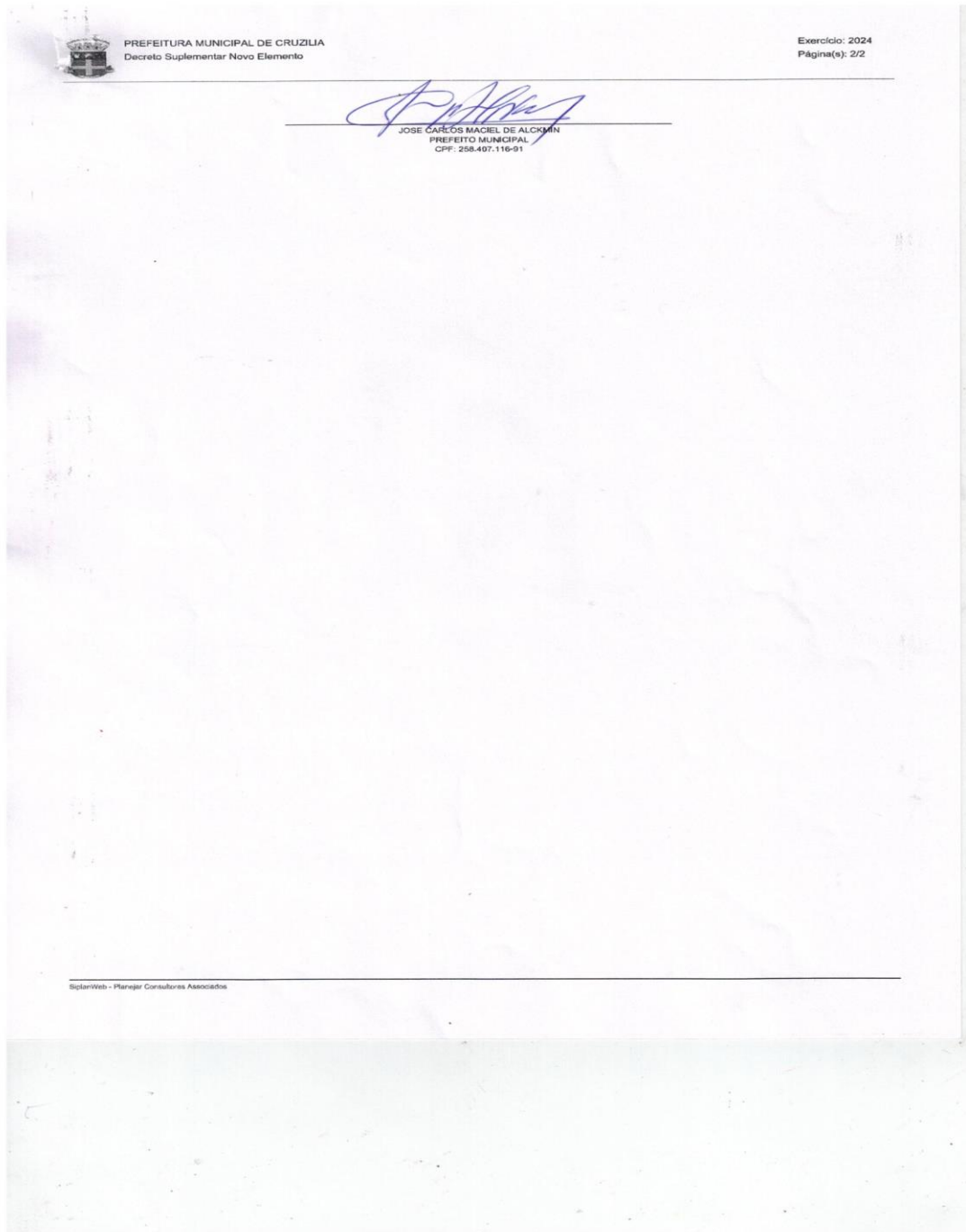


DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Decreto Suplementar

Exercício: 2024
Página(s): 1/1

Decreto Nº 84 - de 02 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 98.154,75 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2700, 19 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.154,75 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E FAZENDA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.03.10.302.0003.2.0062-1.800.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PREST. SUS SOBRE GESTÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 70.000,00

2.10.03.10.302.0003.2.0062-1.805.000 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO PREST. SUS SOBRE GESTÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 25.154,75

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 95.154,75

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 95.154,75

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 98.154,75

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 98.154,75

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 99 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.06.99.12.385.0002.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 99 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.10.06.10.301.0003.1.0019-1.800.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / EQUIP./ MOBIL. PARA A SAÚDE - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 73.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 73.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 02 de Setembro de 2024


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Decreto Especial

Exercício: 2024
Página(s): 1/1

Decreto Nº 85 - de 02 de Setembro de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 133.492,97 as dotações do Município de CRUZÍLIA conforme Lei nº 2733, 18 de Junho de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 133.492,97 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTOS TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE CULTURA

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.010 - POR AMOR A CULTURA

13.392.010.2.0185 - APOIO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC II

3.3.90.31.00-1.719.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE

3.3.90.35.00-1.719.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.3.90.41.00-1.719.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 07

Total da Instituição 02

Total Geral Acrescido

----- R\$	106.818,33
----- R\$	6.674,64
----- R\$	20.000,00
----- R\$	133.492,97

----- R\$	133.492,97
-----------	------------

----- R\$	133.492,97
-----------	------------

----- R\$	133.492,97
-----------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$	0,00
--------------------------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 02 de Setembro de 2024

Jose Carlos Maciel de Alckmin
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91




DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Decreto Suplementar Novo Elemento

Exercício: 2024
Página(s): 1/1

Decreto Nº 86 - de 02 de Setembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2740, 20 de Agosto de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE


2.10.03.10.302.0003.2.0062-2.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PREST. SUS SOBRE GESTÃO MUNICIPAL	----	R\$	1.500.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	1.500.000,00
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS			
2.10.06.10.302.0003.1.0018-2.621.000 - 4.4.90.52.00 APARELHAMENTO DA ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	----	R\$	351.000,00
Total da Sub-Unidade 06	-----	R\$	351.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	1.851.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	1.851.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	1.851.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----	R\$	0,00
----------------------------	-------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 02 de Setembro de 2024



JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91

SiplanWeb - Planej. Consultores Associados



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Processo nº 083/2024
Pregão Eletrônico nº 039/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com produção de impressões e cópia reprográficas com fornecimento de insumo (tonner) e manutenção de copiadoras fornecimento de peças (exceto papel) para uma demanda média estimada em 80.000 (Oitenta Mil) cópias mensais MONOCROMÁTICAS, para atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral, Educação, Saúde, Geral, Unidades Básicas de Saúde, CAPS e CAPS Infantil Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Adjudicação

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL - CNPJ: 68.533.967/0001-72

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
1	CÓPIAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS REPROGRÁFICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER) E MANUTENÇÕES, EXCETO PAPEL, PARA UMA DEMANDA MÉDIA ESTIMADA EM 12.000 (DOZE MIL) CÓPIAS MENSAIS MONOCROMÁTICAS. (PARA CADA SECRETARIA) CAPS e CAPS I RESOLUÇÃO SES/MG 8.633, DE 15/03/2023 - CONTA CORRENTE 19.682-7	HP E52645DN	UN	57.142	0,13	7.428,46
2	CÓPIAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS REPROGRÁFICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER) E MANUTENÇÕES, EXCETO PAPEL, PARA UMA DEMANDA MÉDIA ESTIMADA EM 12.000 (DOZE MIL) CÓPIAS MENSAIS MONOCROMÁTICAS. (PARA CADA SECRETARIA) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO TUTELAR. RECURSO PRÓPRIO	HP E52645DN	UN	57.142	0,13	7.428,46
3	CÓPIAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS REPROGRÁFICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER) E MANUTENÇÕES, EXCETO PAPEL, PARA UMA DEMANDA MÉDIA ESTIMADA EM 12.000 (DOZE MIL) CÓPIAS MENSAIS MONOCROMÁTICAS. (PARA CADA SECRETARIA) SAÚDE GERAL - RECURSO PRÓPRIO.	HP E52645DN	UN	57.142	0,13	7.428,46
4	CÓPIAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS REPROGRÁFICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER) E MANUTENÇÕES, EXCETO PAPEL, PARA UMA DEMANDA MÉDIA ESTIMADA EM 12.000 (DOZE MIL) CÓPIAS MENSAIS MONOCROMÁTICAS. (PARA CADA SECRETARIA) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	HP E52645DN	UN	57.142	0,13	7.428,46
5	CÓPIAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS REPROGRÁFICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER) E MANUTENÇÕES, EXCETO PAPEL, PARA UMA DEMANDA MÉDIA ESTIMADA EM 12.000 (DOZE MIL) CÓPIAS MENSAIS MONOCROMÁTICAS. (PARA CADA SECRETARIA) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTARIA PM/MS - 1.825 DE 24/06/2024 - C/C 624.010-8	HP E52645DN	UN	57.142	0,13	7.428,46
6	CÓPIAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS REPROGRÁFICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER) E MANUTENÇÕES, EXCETO PAPEL, PARA UMA DEMANDA MÉDIA ESTIMADA EM 12.000 (DOZE MIL) CÓPIAS MENSAIS MONOCROMÁTICAS. (PARA CADA SECRETARIA)	HP E52645DN	UN	57.142	0,13	7.428,46



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

	VIGILÂNCIA EM SAÚDE RESOLUÇÃO SES/MG 7790 (21/10/21) RES 8387 - CONTA CORRENTE 18.578-7					
7	CÓPIAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS REPROGRÁFICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER) E MANUTENÇÕES, EXCETO PAPEL, PARA UMA DEMANDA MÉDIA ESTIMADA EM 12.000 (DOZE MIL) CÓPIAS MENSAIS MONOCROMÁTICAS. (PARA CADA SECRETARIA) SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL RECURSO PRÓPRIO	HP E52645DN	UN	57.148	0,13	7.429,24

Valor Total Adjudicado R\$ 52.000,00

CRUZÍLIA, 12 de Setembro de 2024.

ADILSON DA SILVA VITÓRIA
PREGOEIRO

Processo nº 083/2024

Pregão Eletrônico nº 039/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com produção de impressões e cópia reprográficas com fornecimento de insumo (tonner) e manutenção de copiadoras fornecimento de peças (exceto papel) para uma demanda média estimada em 80.000 (Oitenta Mil) cópias mensais MONOCROMÁTICAS, para atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral, Educação, Saúde, Geral, Unidades Básicas de Saúde, CAPS e CAPS Infantil Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Homologação

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL - CNPJ: 68.533.967/0001-72

Valor Total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

CRUZÍLIA, 12 de Setembro de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0089/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, Processo Licitatório Nº 0083/2024 – Pregão Eletrônico Nº 0039/2024, originou o Contrato Administrativo Nº 0089/2024 entre o **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** e a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL, inscrita no CNPJ/MF N. 68.533.967/0001-72**, tendo em vista a contratação de empresa para prestação de serviços com produção de impressões e cópia reprográficas com fornecimento de insumo (tonner) e manutenção de copiadoras fornecimento de peças (exceto papel) para uma demanda média estimada em 12.000 (doze mil) cópias mensais MONOCROMÁTICAS, para atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral, Educação, Saúde, Geral, Unidades Básicas de Saúde, CAPS e CAPS Infantil Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Cruzília, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0094/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0019/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0094/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0019/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a contratação de pessoa jurídica para a realização do serviço de pintura e revitalização da pista de skate USC Caike de Oliveira Almeida e quadra poliesportiva José Olinto da Silva (Cuia).

SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitar.digital.com.br

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 17/09/2024 às 08h00

FINAL DA FASE DE LANCES: 14h00 (intervalo mínimo 06h00 e máximo 10h00)

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL

E será conduzido pela **Agente de Contratação Adilson da Silva Vitória**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

ESCLARECIMENTOS: do aviso de Dispensa de Licitação está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail pref.cruzilia.licitacao@gmail.com e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-2000 ramal 1



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração